



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE EMENDA MODIFICATIVA N° 03/2024 AO PROJETO DE LEI N° 14/2024

AUTORAS: Ver. Elair Augusto Pimentel Gomes

MATÉRIA: Emenda ao Projeto de Lei nº 14/2024 que Institui o Dia Municipal de Conscientização e Combate ao Assédio Moral no Local de Trabalho.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 05/03/2024, com entrada na Sala das Comissões no dia 06/03/2024.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A emenda ao projeto tem por objetivo alterar o art. 1º do Projeto de Lei nº 14/2024, que Institui o Dia Municipal de Conscientização e Combate ao Assédio Moral no Local de Trabalho.

A alteração objeto desta emenda tem o intuito de substituir a palavra “comemorado” por “realizar-se”, adequando o texto do projeto de lei a melhor técnica legislativa.

Verifica-se que a matéria trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e não contraria normas legais ou constitucionais.

III – CONCLUSÃO

Face ao exposto, esta Comissão conclui pela legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação.

Sala das Comissões, 07 de março de 2024.

Presidente: Ver. Aldair Fagundes Brito

Vice_Presidente: Ver. Igor Gustavo Dias

Relator: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus